



## EDITAL

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 30 de novembro de 2018

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas para o processo de seleção para preenchimento de vagas de TUTORES do Curso de Especialização Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação Geral: Luisa Regina Pessôa

### 1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica, cujo OBJETIVO é oferecer subsídios a profissionais da educação que atuam direta ou indiretamente na gestão educacional para a melhoria da gestão de projetos de investimentos, por meio do desenvolvimento de habilidades de análise de contexto, planejamento estratégico e situacional para identificação de problemas e desenho de soluções, avaliação de processos e resultados das ações e gerenciamento da execução, sejam elas ações pedagógicas, técnicas, administrativas e/ou logísticas.

### 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

#### 2.1. Perfil do candidato

Profissionais da área da educação ou da saúde pública/saúde coletiva, portadores de diploma de nível superior, com foco na temática da gestão ou do gerenciamento, e que preencham os pré-requisitos abaixo relacionados.

#### 2.2. Pré-requisitos

a. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) ou pós-graduação *lato sensu* (especialização) na área da educação ou saúde pública/saúde coletiva com foco na temática da gestão pública e da administração pública;

- b. Possuir experiência comprovada em gestão na área da Saúde ou Educação;
- c. Possuir experiência docente, preferencialmente na modalidade de Educação a Distância;
- d. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc*;
- e. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades presenciais e a distância, incluindo o plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais na sede da CDEAD/ENSP/Fiocruz, no Rio de Janeiro, ou em local a ser pactuado com a Orientação de Aprendizagem e a Coordenação do curso;
- f. Disponibilidade para viajar e participar integralmente dos 03 (três) encontros presenciais (em média 16 horas cada encontro) que ocorrerão nos respectivos Polos UAB.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Esta proposta de curso parte do pressuposto de que há uma atividade de Gestão Pedagógica do cotidiano, a microgestão, com a qual professores, coordenadores, equipe técnica e operadores da educação em geral, necessariamente se veem envolvidos, e muitas vezes, não têm as ferramentas adequadas para o manejo de situações e problemas do cotidiano. Por exemplo: mediar conflitos, manejar situações problema, gerenciar processos produtivos no cotidiano do trabalho em educação, fazer a gestão do trabalho pedagógico, técnico, administrativo, gerencial e logístico, implica em organizar e realizar um conjunto de ações e atividades que vão além das atividades corriqueiras do ensino, atribuídas ao professor.

A iniciativa de formulação desse curso, está inserida na estratégia de contribuir para as políticas públicas no âmbito da Educação Básica, envolvendo recursos financeiros, de capital e de custeio, com base nos princípios do **(a)** planejamento integrado de ações e atividades pedagógicas, gerenciais e administrativas e **(b)** no acordo prévio para a integração intersetorial, tanto entre os entes federativos, federal, estadual e municipal, como entre áreas de atuação (saúde, educação, economia, transportes, habitação) garantindo, sempre, a sustentabilidade das políticas públicas e o pleno funcionamento das unidades beneficiárias dos recursos.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line* contendo caderno com orientações sobre o curso, outro com orientações sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e livro em formato digital abrangendo as Unidades e Aprendizagem e atividades. Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-pesquisador que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na CDEAD/ENSP/Fiocruz);

3.2. O Curso tem como dinâmica a realização de encontros presenciais e atividades a distância com base na discussão de um caso ilustrativo, experiência concreta dos estudantes e metodologia proposta para desenvolvimento de projetos de investimento na educação, finalizando com a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pelo estudante. É composto de 05 (cinco) Unidades de Aprendizagem (UA), divididas em módulos, relacionadas a seguir:

- 1) Contextualizando;
- 2) Planejando;

- 3) Avaliando;
- 4) Gerenciando a Execução;
- 5) Metodologia Científica (TCC).

#### 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) horas, sendo 312 (trezentas e doze) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial – 03 (três) Encontros Presenciais (em média 16 horas cada encontro), e 84 (oitenta e quatro) horas para a elaboração do TCC. A duração do curso é de 12 (doze) meses;

4.2. O curso possui 03 (três) Encontros Presenciais (em média 16 horas cada encontro), iniciando-se com o PRIMEIRO ENCONTRO de abertura do curso, que tem como objetivo a apresentação:

- Da dinâmica de funcionamento;
- Da proposta pedagógica;
- Dos meios de comunicação e interação entre os participantes do curso;
- Do treinamento no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2.1. O SEGUNDO ENCONTRO presencial acontecerá ao final do segundo módulo de estudos e possibilitará aos alunos o intercâmbio de suas experiências, bem como o desenvolvimento das etapas de elaboração dos projetos de intervenção (TCC) com orientação da tutoria, para discussão, análise crítica e preparação/orientação para o terceiro encontro presencial;

4.2.2. O TERCEIRO ENCONTRO presencial ocorrerá antes do final do curso objetivando a apresentação do projeto/TCC pelos alunos, para uma banca organizada pela Coordenação do Curso;

4.3. A presença do aluno em todos os Encontros Presenciais é obrigatória para conclusão do curso e para obtenção do certificado;

4.4. Serão indispensáveis para conclusão do curso e obtenção do título de especialização que os alunos tenham comparecido a todos os Encontros Presenciais e que apresentem Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Tais trabalhos irão compor um banco de projetos de intervenção e investimentos em educação no setor público. Objetivamos ainda considerar a possibilidade de estruturação de um Núcleo de Projetos nas Instituições. Enfim, buscamos uma mudança na realidade da instituição e não apenas nos indivíduos;

4.5. Os encontros presenciais estão previstos para ocorrer nos meses de **março/2019; setembro/2019 e março/2020**. A confirmação das datas dos encontros presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br));

4.6. As despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a participação nos Encontros Presenciais é de exclusiva responsabilidade do curso.

## 5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 10 (dez) vagas;

5.2. Serão selecionados 80% (oitenta por cento) de candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. Os candidatos selecionados para tutores serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de formação;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos;

## 6. INSCRIÇÕES

De 30/11 a 17/12/2018.

### ATENÇÃO!

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas do dia 17/12/2018.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE EFETIVAMENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/541>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais, conforme modelo do Anexo I (apenas 01 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada ao FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

b) Currículo resumido (num único arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

c) Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas aos requisitos, em até 30 (trinta) linhas (apenas 1 arquivo);

d) Carta de Intenção do candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (apenas 01 arquivo);

e) Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo) na área da Saúde ou Educação. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;

f) Diploma ou certificado de pós-graduação (apenas 01 arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;

#### OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo III, para certificar-se de que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

O processo seletivo será efetuado em 02 (duas) etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2 e na avaliação curricular, a serem realizadas por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do curso;

7.1.1. Nesta etapa serão selecionados 18 (dezoito) candidatos para a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa do processo seletivo) totalizando as 10 (dez) vagas ofertadas e mais 08 (oito) suplentes;

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

- Experiência docente no campo da Saúde e/ou Educação com mínimo de 1 (um) ano nas áreas de Educação ou Saúde – peso 3;
- Experiência em gestão em Educação e/ou Saúde – peso 2;
- Experiência docente na modalidade a distância com mínimo de 1 (um) ano - peso 2;
- Pós-Graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* (especialização ou residência) - peso 2;
- Carta de intenção – peso 1.

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência em gestão em Saúde ou Educação, considerando sua atuação profissional	20
2. Experiência em docência em graduação ou pós-graduação, na modalidade a distância	20
3. Experiência em docência em graduação ou pós-graduação	10
4. Carta de intenção: especificação das razões pelas quais deseja ser tutor do curso: organização das ideias/concepções (coerência e coesão); correção e propriedade da redação; capacidade de síntese	10
5. Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização ou residência)	10
6. Mestrado nas áreas da Saúde e/ou Educação	15
7. Doutorado nas áreas da Saúde e/ou Educação	15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

7.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de experiência em gestão na área da Educação;
- Maior tempo de experiência em gestão na área da Saúde;
- Maior tempo de experiência em docência na modalidade a distância;
- Maior idade.

7.1.4. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada, em ordem alfabética, a partir de 02/01/2019, no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br));

## 7.2. Recurso relativo exclusivamente à Primeira Etapa

7.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

7.2.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo IV**) para o e-mail [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 7.2.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

7.2.3. Todos os recursos referentes a PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo que forem enviados dentro do prazo serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.2.4. Se a comissão de seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz ( [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) ) até o dia 08/01/2019;

7.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

**OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para participar da SEGUNDA ETAPA deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8.**

7.3. A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na participação dos selecionados na Oficina de Formação de Tutores, prevista para ser realizada no período de 18 a 22/02/2019, na cidade do Rio de Janeiro em local a ser divulgado oportunamente, totalizando 40 (quarenta) horas;

7.3.1. Na Oficina de Formação de Tutores, o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa da ENSP/Fiocruz;

7.3.2. A Oficina de Formação de Tutores, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica em EAD, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) para os candidatos que cumprirem as exigências;

7.3.3. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina (2ª Etapa);

7.3.4. O desempate nesta segunda etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de Experiência Docente;
- Maior idade.

7.4. Resultado da seleção

7.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem de classificação, a partir do dia 04/03/2019, no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br));

7.4.2. Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados;

7.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)). Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados para tutores serão convocados para o exercício da tutoria por ordem de classificação na 2ª etapa, na medida da necessidade do curso.

## 8. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos na matrícula (subitem 8.2) no período de 02 a 09/01/2019.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula para a segunda etapa não será efetivada.

### 8.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão enviar pelos correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 8.2 no endereço informado abaixo. Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de POSTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (subitem 8.2) até o dia 09/01/2019 serão considerados desistentes.

E N S P / F I O C R U Z

Curso de Especialização Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica

SELEÇÃO DE TUTORES

Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 – Rio de Janeiro-RJ

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada.

### 8.2 Documentos exigidos na matrícula



a. Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);

#### Observações relacionadas ao documento de identidade:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade;
- Os dados do órgão emissor da carteira de identidade (dados acima da foto) necessitam estar legíveis.

b. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;

d. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

d. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

## 9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 03 (três) Encontros Presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões presenciais e a distância;

9.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo,

complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

## 10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

10.1. Os tutores receberão bolsa mensal concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 <http://www.uab.capes.gov.br/index.php/cursos-274841/71-resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009>, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), já prevista sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos;

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÕES:

- Conforme determinação da CAPES, não é permitido o acúmulo dessa bolsa com outra bolsa do mesmo órgão (ex.: bolsa de pesquisador CAPES, bolsa de mestrado CAPES, bolsa de doutorado CAPES);
- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 10.1 deste edital, desde que atendam às normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo V;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br));

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;



## ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

II. CURRÍCULO RESUMIDO (modelo)

III. LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet)

IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

V. CRONOGRAMA



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro para fins de participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, ofertado pela CDEAD/ENSP/Fiocruz em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, além do plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

---

Local, data e assinatura do candidato



## ANEXO II

### MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

#### I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, *endereço residencial*, e-mail, telefone.

#### II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

*Curso(s)*, data de conclusão, local.

#### III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

*Curso(s)*, data de conclusão, local.

#### IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

*Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).*

*Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.*

#### V) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA;

*Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).*

*Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.*

#### V) EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE E/OU EDUCAÇÃO

*Tipo de atuação, local, duração.*

#### VI) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA NO CURSO

*Opcional.*



### ANEXO III

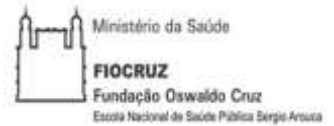
#### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet) (controle exclusivo do candidato)

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão de 04 (quatro) horas semanais, conforme modelo do Anexo I (**apenas 01 arquivo**);
- Currículo resumido (**num único arquivo**) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

**OBSERVAÇÃO:** a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (**até 10 arquivos**);

- Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas aos requisitos, em até 30 (trinta) linhas (**apenas 1 arquivo**);
- Carta de Intenção do candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (**apenas 01 arquivo**);
- Diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**) na área da Saúde ou Educação. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;
- Diploma ou certificado de pós-graduação (**apenas 01 arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica - 2019

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---



## ANEXO V

### CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 30/11 até 16h do dia 17/12/2018
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir do dia 02/01/2019
RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
RESULTADO PÓS RECURSOS (CASO HAJA DEFERIMENTO)	Até o dia 08/01/2019
POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	De 02 a 09/01/2019
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	A partir de 04/02/2019
OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (2ª ETAPA)	18 a 22/02/2019
RESULTADO FINAL	A partir de 04/03/2019
PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL – INÍCIO DO CURSO	25 a 29/03/2019

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz – [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)

\*\*\*\*\*